

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

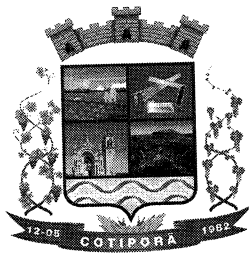
Protocolo Administrativo nº 564/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA, NAS SEGUINTE ESPÉCIES E BITOLAS: Nº 01, 02, 03, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, BRITA GRADUADA E MACADAME.

Em ata datada de 21/08/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 034/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

LEO RUI EPP CNPJ Nº 04.498.437/0001-58					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	25,00	750.000,00
05	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (Entregue no território do Município de Cotiporã).	41,80	1.254.000,00
				TOTAL DE ATÉ R\$	2.004.000,00
BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM S. A CNPJ Nº 10.923.648/0001-93					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	T	30.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	23,70	711.000,00
08	T	30.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (Entregue no território do Município de Cotiporã).	41,70	1.251.000,00
				TOTAL DE ATÉ R\$	1.962.000,00
MINERADORA TUPY LTDA - EPP CNPJ Nº 88.213.954/0001-23					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	T	30.000	BRITA GRADUADA (misturada) - deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser feita por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas feitas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	26,98	809.400,00
04	T	30.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	25,98	779.400,00
				TOTAL DE ATÉ R\$	1.588.800,00
JS BRITAS LTDA - EPP CNPJ Nº 04.684.191/0001-09					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
06	T	30.000	PÓ DE BRITA (Entregue no território do Município de Cotiporã).	41,70	1.251.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporá

"Aqui a vida é melhor."

BASEL BASALTO SERRANO EIRELI EPP CNPJ Nº 87.010.294/0001-10					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
07	T	30.000	BRITA GRADUADA (misturada) – deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser feita por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas feitas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (Entregue no território do Município de Cotiporá)	43,99	1.319.700,00

Em conformidade com o Edital a retirada da brita será efetuada de acordo com a necessidade, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Nota de Empenho, a validade do registro de preços é de 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente, tendo em conta a quantidade entregue, mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada do comprovante de pesagem em balança eletrônica devidamente aferida pelo INMETRO, com aprovação expressa da Secretaria Municipal de Obras. Somente será paga a quantidade de brita efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE ORIGINAL DO
(a) HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO
FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DA PREFEITURA, NO
PERÍODO DE 18 / 09 / 2018
à 03 / 10 / 2018
ap